



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

---

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**3615**

**Presidente da Mesa Diretora:** Cláudio Avelino Pereira

**Espécie:** Projeto de Resolução

**Categoria:** Orçamento da Câmara Municipal de Montes Claros

**Autoria:** Mesa Diretora

**Data:** 08/12/1992

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 112, de 11/12/1992. Orça a receita e fixa a despesa da Câmara Municipal de Montes Claros, para o exercício financeiro de 1993.

**Controle Interno – Caixa:** 09      **Posição:** 02      **Número de folhas:** 20

---

# Resolução nº. 112,

Especie: PR  
Categoria: Orçamento  
Ex: 03  
Ordem: 02  
nº fls: 18



DE 11.11.92

## Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Autor: Mesa Diretora

Assunto:

Orçamento da Câmara para 1993.

### MOVIMENTO

1 Recebido em 08.12.92

2 À Com. de Finanças e Orçamento em 08.12.92

3 Aprovado em regime

deurgence - 10.12.92

5 PROULGASOO - 10.12.92.

6 Prcurso-se -

7

8

9

10

Caixa



# Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO N° 112, de 11 de dezembro de 1992

Orça a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 1993, nos termos da Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - A Receita da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), para o exercício de 1993, é estimada em Cr\$ 56.100.000,00 ( cinquenta e seis bilhões e cem milhões de cruzeiros ), conforme a seguinte discriminação:

RECEITA	CR\$	CR\$
<u>RECEITAS CORRENTES</u>		<u>56.100.000.000,00</u>
Receita Tributária	0,00	
Receita de Contribuições	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	
Receita Industrial	0,00	
Receita de Serviços	0,00	
Transferências Correntes	56.100.000.000,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		<u>0,00</u>
Operações de Crédito	0,00	
Alienação de Bens	0,00	
Amortizações de Empréstimos	0,00	
Transferências de Capital	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	
<u>TOTAL RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>		<u>56.100.000.000,00</u>

Artigo 2º - A Despesa da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), para o exercício de 1993, é fixada em Cr\$ 56.100.000.000,00 ( cinquenta e seis bilhões e cem milhões de cruzeiros ), discriminadas pelas Funções de Governo e Unidades Orçamentárias seguintes:

## DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	CR\$	CR\$
01- Legislativa	53.802.100.000,00	<u>56.100.000.000,00</u>
02- Judiciária	0,00	
03- Administração e Planejamento	0,00	
04- Agricultura	0,00	
05- Comunicações	0,00	
06- Defesa Nacional e Seg. Pública	0,00	
07- Desenvolvimento Regional	0,00	
08- Educação e Cultura	0,00	
09- Energia e Recursos Minerais	0,00	
10- Habitação e Urbanismo	0,00	
11- Indústria, Comércio e Serviços	0,00	
12- Relações Exteriores	0,00	
13- Saúde e Saneamento	0,00	
14- Trabalho	0,00	
15- Assistência e Previdência	2.297.900.000,00	
16- Transportes	0,00	
<u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u>		0,00
<u>TOTAL DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>		<u>56.100.000.000,00</u>

## DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 - CÂMARA MUNICIPAL	<u>56.100.000.000,00</u>
01 01 -	56.100.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
<u>TOTAL DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	<u>56.100.000.000,00</u>

Artigo 3º - Integram a presente Resolução os quadros anexos constantes da Lei Federal 4320/64 e legislação posterior vigente.

Artigo 4º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a anular parcialmente ou totalmente, dotações do presente orçamento, como recursos à abertura de créditos suplementares até o limite de 20% ( vinte por cento ).

Artigo 5º - Fica designado Órgão Central da Administração, preferencialmente o da Execução Contábil, para movimentar as dotações e execução orçamentária, nos termos do Artigo 66, da Lei Federal 4320/64.

Artigo 6º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a realizar as despesas correntes e de capital, constantes do presente Orçamento-Programa.

Artigo 7º - Esta Resolução entrará em vigor a 1º ( primeiro ) de janeiro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de dezembro de 1992.

Versador Cláudio Pereira  
Presidente da Câmara

Versador José Geraldo Oliveira  
2º Secretário



# Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 112, de 11 de dezembro de 1992

Orça a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 1993, nos termos da Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução :

Artigo 1º - A Receita da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), para o exercício de 1993, é estimada em Cr\$ 56.100.000,00 ( cinquenta e seis bilhões e cem milhões de cruzeiros ), conforme a seguinte discriminação :

RECEITA	CR\$	CR\$
<u>RECEITAS CORRENTES</u>		<u>56.100.000.000,00</u>
Receita Tributária	0,00	
Receita de Contribuições	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	
Receita Industrial	0,00	
Receita de Serviços	0,00	
Transferências Correntes	<u>56.100.000.000,00</u>	
Outras Receitas Correntes	0,00	
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		<u>0,00</u>
Operações de Crédito	0,00	
Alienação de Bens	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	
Transferências de Capital	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	
<u>TOTAL RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>		<u>56.100.000.000,00</u>

Artigo 2º - A Despesa da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), para o exercício de 1993, é fixada em Cr\$ 56.100.000.000,00 ( cinquenta e seis bilhões e cem milhões de cruzeiros ), discriminadas pelas Funções de Governo e Unidades Orçamentárias seguintes:



# Câmara Municipal de Montes Claros

## DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	CR\$	CR\$
01- Legislativa	53.802.100.000,00	<u>56.100.000.000,00</u>
02- Judiciária	0,00	
03- Administração e Planejamento	0,00	
04- Agricultura	0,00	
05- Comunicações	0,00	
06- Defesa Nacional e Seg. Pública	0,00	
07- Desenvolvimento Regional	0,00	
08- Educação e Cultura	0,00	
09- Energia e Recursos Minerais	0,00	
10- Habitação e Urbanismo	0,00	
11- Indústria, Comércio e Serviços	0,00	
12- Relações Exteriores	0,00	
13- Saúde e Saneamento	0,00	
14- Trabalho	0,00	
15- Assistência e Previdência	2.297.900.000,00	
16- Transportes	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00
TOTAL DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		<u>56.100.000.000,00</u>

6

## DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 - CÂMARA MUNICIPAL	<u>56.100.000.000,00</u>
01 01 -	56.100.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
TOTAL DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	<u>56.100.000.000,00</u>



fls. 03

## Câmara Municipal de Montes Claros

Artigo 3º - Integram a presente Resolução os quadros anexos constantes da Lei Federal 4320/64 e legislação posterior vigente.

Artigo 4º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a anular parcialmente ou totalmente, dotações do presente orçamento, como recursos à abertura de créditos suplementares até o limite de 20% ( vinte por cento ).

Artigo 5º - Fica designado Órgão Central da Administração, preferencialmente o da Execução Contábil, para movimentar as dotações e execução orçamentária, nos termos do Artigo 66, da Lei Federal 4320/64.

Artigo 6º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a realizar as despesas correntes e de capital, constantes do presente Orçamento-Programa.

Artigo 7º - Esta Resolução entrará em vigor a 1º ( primeiro ) de janeiro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de dezembro de 1992.

Vereador Cláudio Pereira

Presidente da Câmara

Vereador José Geraldo Oliveira

2º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

**ORÇAMENTO**

**1993**

**CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

PRESIDENTE : CLAUDIO PEREIRA

VICE-PRESIDENTE : ARTUR LUIZ F. LEITE

1o. SECRETARIO : BENEDITO PAULA SAID

2o. SECRETARIO : JOSE GERALDO OLIVEIRA

DIR. EXECUTIVO : ADALBERTO PATRICIO NETO

CONTADOR : IVAN FONSECA DE OLIVEIRA

\* Projeto de Resoluao No.110 de 03/12/92

Resoluao No 110, de \_\_\_\_/12/92

112 11

Orça a Receita e fixa a Despesa para o Exercício de 1993 nos termos da Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG, aprova e eu, Presidente, sanciono a seguinte Resolucao.

*PROMULGO*

*ou*

Artigo 1o - A Receita da Camara Municipal de Montes Claros-MG para o exercício de 1993, é estimada em Cr\$ 56.100.000.000,00 (Cinquenta e seis bilhoes e cem milhões de cruzeiros), conforme discriminação seguinte:

RECEITA	Cr\$	Cr\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>56.100.000.000,00</b>
Receita Tributaria	0,00	
Receita de Contribuicoes	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	
Receita Agropecuaria	0,00	
Receita Industrial	0,00	
Receita de Servicos	0,00	
Transferencias Correntes	56.100.000.000,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>0,00</b>
Operacoes de Credito	0,00	
Alienacao de Bens	0,00	
Amortizacao de Emprestimos	0,00	
Transferencias de Capital	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	
<b>TOTAL RECEITAS ORCAMENTARIAS</b>		<b>56.100.000.000,00</b>

Artigo 2o - A Despesa da Camara Municipal de Montes Claros - MG para o exercício de 1993 é fixada em Cr\$ 56.100.000.000,00 (Cinquenta e seis bilhoes e cem milhões de cruzeiros), discriminadas pelas Funções de Governo e Unidades Orçamentárias seguintes:

## DESPESAS POR FUNCOES DE GOVERNO

ESPECIFICACAO	Cr\$	Cr\$
01 - Legislativa	53.802.100.000,00	56.100.000.000,00
02 - Judiciaria	0,00	
03 - Administracao e Planejamento	0,00	
04 - Agricultura	0,00	
05 - Comunicacoes	0,00	
06 - Defesa Nacional e Seg.Publica	0,00	
07 - Desenvolvimento Regional	0,00	
08 - Educacao e Cultura	0,00	
09 - Energia e Recursos Minerais	0,00	
10 - Habitacao e Urbanismo	0,00	
11 - Industria,Comercio e Servicos	0,00	
12 - Relacoes Exteriores	0,00	
13 - Saude e Saneamento	0,00	
14 - Trabalho	0,00	
15 - Assistencia e Previdencia	2.297.900.000,00	
16 - Transportes	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
TOTAL DESPESAS ORCAMENTARIAS		56.100.000.000,00

## DESPESAS POR UNIDADES ORCAMENTARIAS

01 - CAMARA MUNICIPAL	56.100.000.000,00
01 01 -	56.100.000.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
TOTAL DESPESAS ORCAMENTARIAS	56.100.000.000,00

Artigo 3º - Integram a presente Resolução os quadros anexos, constantes da Lei Federal 4320/64 e legislação posterior vigente.

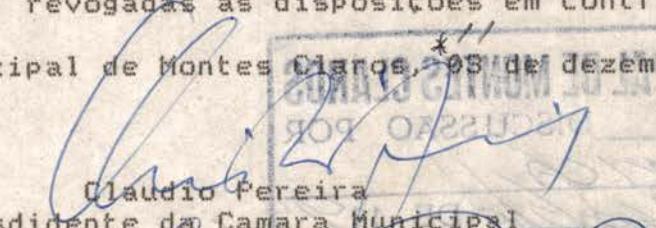
Artigo 4º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a anular parcialmente ou totalmente, dotações do presente Orçamento como recursos à abertura de créditos suplementares até o limite de 20% (Vinte por cento).

Artigo 5º - Fica designado Órgão Central da Administração, preferencialmente o da Execução Contábil, para movimentar as dotações e execução orçamentária, nos termos do Artigo 6º da Lei Federal 4320/64.

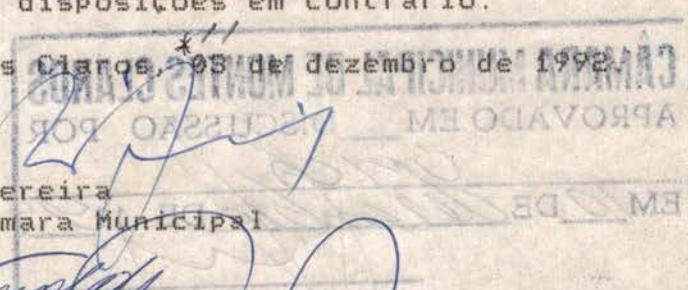
Artigo 6º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a realizar as despesas correntes e de capital, constantes do presente Orçamento-Programa.

Artigo 7º - Esta Resolução entrará em vigor a 1º (primeiro) de Janeiro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de dezembro de 1992

  
Claudio Pereira  
Presidente da Câmara Municipal

  
Jose Geraldo Oliveira  
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

A COMISSÃO DE *Estatutos e Organização*

EM 08 DE dezembro DE 1979

**PRESIDENTE**

SOMOS PELA ADVOGAÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

APROVADO EM DISCUSSÃO POR

EM 10 DE dezembro DE 1979

**PRESIDENTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

PROMULGADO, PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

EM 10 DE dezembro DE 1979

**PRESIDENTE**

**RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

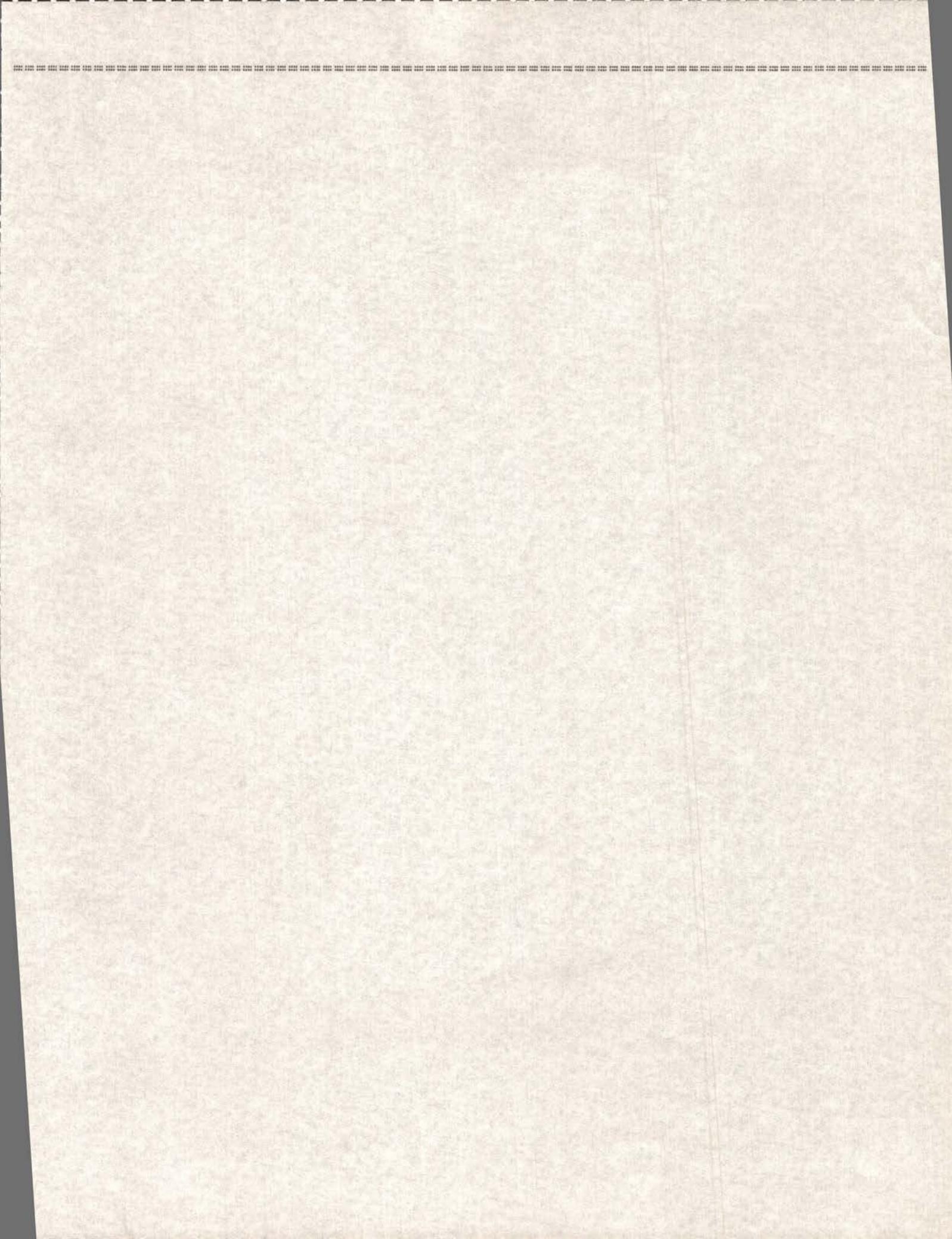
RECEITA	Cr\$	Cr\$	DESPESA	Cr\$	Cr\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
Receita Tributaria	0,00		Despesas de Custo	54.250.900.000,00	
Receita de Contribuicoes	0,00		Transferencias Correntes	727.100.000,00	54.978.000.000,00
Receita Patrimonial	0,00				
Receita Agropecuaria	0,00				
Receita Industrial	0,00				
Receita de Servicos	0,00				
Transferencias Correntes	56.100.000.000,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	56.100.000.000,00			
<b>TOTAL</b>		56.100.000.000,00	<b>SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE</b>		1.122.000.000,00
<b>SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE</b>		1.122.000.000,00	<b>TOTAL</b>		56.100.000.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
Operacoes de Credito	0,00		Investimentos	1.122.000.000,00	
Alienacao de Bens	0,00		Inversoes Financeiras	0,00	
Amortizacao de Emprestimos	0,00		Transferencias de Capital	0,00	1.122.000.000,00
Transferencias de Capital	0,00		<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	Reserva de Contingencia		0,00
<b>TOTAL</b>		1.122.000.000,00	<b>TOTAL</b>		1.122.000.000,00
<b>RESUMO</b>					
I. RECEITAS CORRENTES	56.100.000.000,00		III. DESPESAS CORRENTES	54.978.000.000,00	
II. RECEITAS DE CAPITAL	0,00		IV. DESPESAS DE CAPITAL	1.122.000.000,00	
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>56.100.000.000,00</b>		<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>0,00</b>	
			<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>56.100.000.000,00</b>	

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES**

ORGAO	FUNCOES	Legislativa	Judiciaria	Administracao e Planejamento	Agricultura	Comunicacoes	Defesa Nacional e Seg. Publica
1 CAMARA MUNICIPAL		53802100000,00					
TOTAIS		53802100000,00					

ORGAO	FUNCOES	Desenvolvimento Regional	Educacao e Cultura	Energia e Rec. Minerais	Habitação e Urbanismo	Industria, Com. e Servicos	Relacoes Exteriores
1 CAMARA MUNICIPAL							
TOTAIS							

ORGAO	FUNCOES	Saude e Saneamento	Trabalho	Assistencia e Previdencia	Transportes	Total
1 CAMARA MUNICIPAL				12.297.900.000,00		56100000000,00
TOTAIS				12.297.900.000,00		56100000000,00



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS  
CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS**

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01 00 0000	LEGISLATIVA	53.802.100.000,00		53.802.100.000,00
01 01 0000	PROCESSO LEGISLATIVO	25.285.000.000,00		25.285.000.000,00
01 01 0010	Acao Legislativa	25.245.000.000,00		25.245.000.000,00
01 01 0020	Controle Externo	40.000.000,00		40.000.000,00
01 07 0000	ADMINISTRACAO	28.517.100.000,00		28.517.100.000,00
01 07 0210	Administracao Geral	26.834.100.000,00		26.834.100.000,00
01 07 0230	Divulgacao Oficial	1.683.000.000,00		1.683.000.000,00
15 00 0000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	2.297.900.000,00		2.297.900.000,00
15 81 0000	ASSISTENCIA	10.000.000,00		10.000.000,00
15 81 4860	Assistencia Social Geral	10.000.000,00		10.000.000,00
15 82 0000	PREVIDENCIA	1.570.800.000,00		1.570.800.000,00
15 82 4920	Previdencia Social a Segurados	1.570.800.000,00		1.570.800.000,00
15 84 0000	PROGRAMA DE FORMACAO PATRIMONIO SERVIDOR PUBLICO	717.100.000,00		717.100.000,00
15 84 4860	Assistencia Social Geral	717.100.000,00		717.100.000,00
TOTAL GERAL		56.100.000.000,00	0,00	56.100.000.000,00

## PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01 00 0000	LEGISLATIVA	1.122.000.000,00	52.680.100.000,00	53.802.100.000,00
01 01 0000	PROCESSO LEGISLATIVO		25.285.000.000,00	25.285.000.000,00
01 01 0010	Acao Legislativa		25.245.000.000,00	25.245.000.000,00
01 01 0020	Controle Externo		40.000.000,00	40.000.000,00
01 07 0000	ADMINISTRACAO	1.122.000.000,00	27.395.100.000,00	28.517.100.000,00
01 07 0210	Administracao Geral	1.122.000.000,00	25.712.100.000,00	26.834.100.000,00
01 07 0230	Divulgacao Oficial		1.683.000.000,00	1.683.000.000,00
15 00 0000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		2.297.900.000,00	2.297.900.000,00
15 81 0000	ASSISTENCIA		10.000.000,00	10.000.000,00
15 81 4860	Assistencia Social Geral		10.000.000,00	10.000.000,00
15 82 0000	PREVIDENCIA		1.570.800.000,00	1.570.800.000,00
15 82 4920	Previdencia Social a Segurados		1.570.800.000,00	1.570.800.000,00
15 84 0000	PROGRAMA DE FORMACAO PATRIMONIO SERVIDOR PUBLICO		717.100.000,00	717.100.000,00
15 84 4860	Assistencia Social Geral		717.100.000,00	717.100.000,00
TOTAL GERAL		1.122.000.000,00	54.978.000.000,00	56.100.000.000,00

PLANOTEC.  
SDM-3.00  
ANEXO7D.002

SISTEMA DE INFORMACOES MUNICIPAIS - ORCAMENTO 1993  
CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS-MG.  
Artigo 2o. Paragrafo 2o. inciso II - Lei 4.320/64 ANEXO 7

PAGINA: 9.01  
EXERCICIO: 1993  
0-0

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01 00 0000	LEGISLATIVA	1.122.000.000,00	52.680.100.000,00	53.802.100.000,00
01 01 0000	PROCESSO LEGISLATIVO		25.285.000.000,00	25.285.000.000,00
01 01 0010	Acao Legislativa		25.245.000.000,00	25.245.000.000,00
01 01 0020	Controle Externo		40.000.000,00	40.000.000,00
01 07 0000	ADMINISTRACAO	1.122.000.000,00	27.395.100.000,00	28.517.100.000,00
01 07 0210	Administracao Geral	1.122.000.000,00	25.712.100.000,00	26.834.100.000,00
01 07 0230	Divulgacao Oficial		1.683.000.000,00	1.683.000.000,00
15 00 0000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		2.297.900.000,00	2.297.900.000,00
15 81 0000	ASSISTENCIA		10.000.000,00	10.000.000,00
15 81 4860	Assistencia Social Geral		10.000.000,00	10.000.000,00
15 82 0000	PREVIDENCIA		1.570.800.000,00	1.570.800.000,00
15 82 4920	Previdencia Social a Segurados		1.570.800.000,00	1.570.800.000,00
15 84 0000	PROGRAMA DE FORMACAO PATRIMONIO SERVIDOR PUBLICO		717.100.000,00	717.100.000,00
15 84 4860	Assistencia Social Geral		717.100.000,00	717.100.000,00
TOTAL GERAL		1.122.000.000,00	54.978.000.000,00	56.100.000.000,00

**PROGRAMA DE TRABALHO**

**ORGAO: 01 CAMARA MUNICIPAL**

**UNIDADE: 01**

**01 CAMARA MUNICIPAL**

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	1.122.000.000,00	52.680.100.000,00	53.802.100.000,00
01 01	PROCESSO LEGISLATIVO		25.285.000.000,00	25.285.000.000,00
01 01 001	Acao Legislativa		25.245.000.000,00	25.245.000.000,00
01 01 001 2.001	Manutencao da Acao legislativa		25.245.000.000,00	25.245.000.000,00
01 01 002	Controle Externo		40.000.000,00	40.000.000,00
01 01 002 2.002	Fiscalizacao e controle		40.000.000,00	40.000.000,00
01 07	ADMINISTRACAO	1.122.000.000,00	27.395.100.000,00	28.517.100.000,00
01 07 021	Administracao Geral	1.122.000.000,00	25.712.100.000,00	26.834.100.000,00
01 07 021 2.003	Manutencao dos Serv. de Apoio Tec. Administrativo		25.152.100.000,00	25.152.100.000,00
01 07 021 2.004	Manutencao de Desps. C/ Homenagens e festividades		560.000.000,00	560.000.000,00
01 07 021 3.001	Aquisicao de Eq.Mat.Permanente p/Setor	1.122.000.000,00		1.122.000.000,00
01 07 023	Divulgacao Oficial		1.683.000.000,00	1.683.000.000,00
01 07 023 2.005	Divulgacao da Acao Legislativa		1.683.000.000,00	1.683.000.000,00
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		2.297.900.000,00	2.297.900.000,00
15 81	ASSISTENCIA		10.000.000,00	10.000.000,00
15 81 486	Assistencia Social Geral		10.000.000,00	10.000.000,00
15 81 486 2.006	Manutencao De Despesas C/ Obrigacoes Patronais		10.000.000,00	10.000.000,00
15 82	PREVIDENCIA		1.570.800.000,00	1.570.800.000,00
15 82 492	Previdencia Social a Segurados		1.570.800.000,00	1.570.800.000,00
15 82 492 2.006	Manutencao De Despesas C/ Obrigacoes Patronais		1.570.800.000,00	1.570.800.000,00
15 84	PROGRAMA DE FORMACAO PATRIMONIO SERVIDOR PUBLICO		717.100.000,00	717.100.000,00
15 84 486	Assistencia Social Geral		717.100.000,00	717.100.000,00
15 84 486 2.008	Contribuicoes para o PASEP		717.100.000,00	717.100.000,00
<b>TOTAL CAMARA MUNICIPAL</b>		<b>1.122.000.000,00</b>	<b>54.978.000.000,00</b>	<b>56.100.000.000,00</b>

PLANOTEC.  
SOM-3.00  
ODD.002

SISTEMA DE INFORMACOES MUNICIPAIS - ORCAMENTO 1993  
CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS-MG.  
Artigo 2o. paragrafo 1o. inciso IV - Lei 4.320/64

PAGINA: 12.01  
EXERCICIO: 1993  
0-0

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACOES POR ORGAOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRACAO

ORGAO: 01 CAMARA MUNICIPAL  
UNIDADE: 01  
01 CAMARA MUNICIPAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESCR.	ELEMENTO	PROJETO/ATIV.	SUB-PROGRAMA	FUNCAO/PROGRAMA
01 00 0000	LEGISLATIVA					53802100000,00
01 01 0000	PROCESSO LEGISLATIVO					25285000000,00
01 01 0010	Acao Legislativa					25245000000,00
01 01 001 2.001	Manutencao da Acao legislativa			25245000000,00		
3110 00	Pessoal			25245000000,00		
3111 00	Pessoal Civil			25245000000,00		
01 01 0020	Controle Externo					40.000.000,00
01 01 002 2.002	Fiscalizacao e controle					40.000.000,00
3130 00	Servicos de Terceiros e Encargos			40.000.000,00		
3132 00	Outros Servicos e Encargos			40.000.000,00		
01 07 0000	ADMINISTRACAO					28517100000,00
01 07 0210	Administracao Geral					26834100000,00
01 07 021 2.003	Manutencao dos Serv. de Apoio Tec. Administrativo			25152100000,00		
3110 00	Pessoal			19635000000,00		
3111 00	Pessoal Civil			19635000000,00		
3120 00	Material de Consumo			1322000000,00		
3130 00	Servicos de Terceiros e Encargos			4192100000,00		
3131 00	Remuneracao de Servicos Pessoais			277.500.000,00		
3132 00	Outros Servicos e Encargos			3914600000,00		
3190 00	Diversas Despesas de Custeio			3.000.000,00		
3192 00	Despesas de Exercicios Anteriores			3.000.000,00		
01 07 021 2.004	Manutencao de Desps. C/ Homenagens e festividades					560.000.000,00
3130 00	Servicos de Terceiros e Encargos			560.000.000,00		
3132 00	Outros Servicos e Encargos			560.000.000,00		
01 07 021 3.001	Aquisicao de Eq.Mat.Permanente p/Setor					1122000000,00
4120 00	Equipamentos e Material Permanente			1122000000,00		
01 07 0230	Divulgacao Oficial					1683000000,00
01 07 023 2.005	Divulgacao da Acao Legislativa					1683000000,00
3130 00	Servicos de Terceiros e Encargos			1678000000,00		
3132 00	Outros Servicos e Encargos			1678000000,00		
3190 00	Diversas Despesas de Custeio			5.000.000,00		
3192 00	Despesas de Exercicios Anteriores			5.000.000,00		
00 0000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					2.297.900.000,00
31 0000	ASSISTENCIA					10.000.000,00

continua

PLANOTEC.

SOM-3.00

QDD.002

SISTEMA DE INFORMACOES MUNICIPAIS - ORCAMENTO 1993

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS-MG.

Artigo 2o. paragrafo 1o. inciso IV - Lei 4.320/64

PAGINA: 12.02

EXERCICIO: 1993

0-0

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACOES POR ORGAOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRACAO****ORGAO: 01 CAMARA MUNICIPAL**

continuacao

**UNIDADE: 01****01 CAMARA MUNICIPAL**

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOB.	ELEMENTO	PROJETO/ATIV.	SUB-PROGRAMA	FUNCAO/PROGRAMA
15 81 4860	Assistencia Social Geral				10.000.000,00	
15 81 486 2.006	Manutencao De Despesas C/ Obrigacoes Patronais			10.000.000,00		
3250 00	Transferencias a Pessoas		10.000.000,00			
3253 00	Salario-Familia	10.000.000,00				
15 82 0000	PREVIDENCIA					1.570.800.000,00
15 82 4920	Previdencia Social a Segurados				1570800000,00	
15 82 492 2.006	Manutencao De Despesas C/ Obrigacoes Patronais			1570800000,00		
3110 00	Pessoal		1570800000,00			
3113 00	Obrigacoes Patronais	1570800000,00				
15 84 0000	PROGRAMA DE FORMACAO PATRIMONIO SERVIDOR PUBLICO					717.100.000,00
15 84 4860	Assistencia Social Geral				717.100.000,00	
15 84 486 2.008	Contribuicoes para o PASEP			717.100.000,00		
3280 00	Contr. p/formacao Patr. Servidor Publico - PASEP		717.100.000,00			
<b>TOTAL CAMARA MUNICIPAL</b>						<b>5610000000,00</b>